



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022, às 10h e 30min. na sala de reuniões do Campus da UNIR em Presidente Médici, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Fernanda Bay Hurtado, Mônica Feitosa e da representante discente Adriana da Silva Baia. Registra-se a ausência justificada da professora Jucilene Cavali (Afastamento). O professor Edimar deu boas-vindas a todos e todas e passou a leitura dos informes: **Informe 1 - Comunicado CPAV**. A professora Mônica Feitosa representante da comissão CPAV no campus de Presidente Médici informou que a princípio o seminário para discutir os resultados da avaliação discente será o dia 15 de dezembro com a participação conjunto do departamento de Engenharia de Pesca. Ainda em seu informe a professora Mônica relata a possibilidade desse seminário ser remanejado para o mês de fevereiro de 2023. **Informe 2 - Nota 4 no guia do Estadão**: O professor Edimar informou que o Curso de Zootecnia foi agraciado com nota 4 pelo Guia da Faculdade, guia este que é uma parceria entre a Quero Educação e o jornal estado de São Paulo. Ainda por suas palavras o professor Edimar agradeceu o empenho de todos os professores e acadêmicos para que esta nota fosse alcançada. **Pauta - 1 Progressão Funcional do Professor Edimar Silva Pereira** - O professor Edimar pleiteou o seu pedido de progressão funcional compreendendo o interstício de 23/11/2020 a 22/11/2022. Nesse pedido ele será promovido de Professor Adjunto C nível I para Professor Adjunto C nível II. O relator desse processo de progressão foi o professor Edicarlos Oliveira Queiroz que em seu parecer destacou: "Pelo exposto, sou de parecer Favorável à concessão de progressão funcional da Classe Adjunto C NÍVEL 1 para Classe Adjunto C NÍVEL 2 conforme consta na Tabela no Anexo SEI nº 1139528 ao docente Edimar Silva Pereira". Posto em votação o pleno do DAZOO **aprova** por unanimidade o parecer de progressão do professor Edimar. **Pauta 2 - Progressão Funcional da Professora Jucilene Cavali** - A professora Jucilene Cavali protocolou pedido de progressão funcional pelo interstício de 12/12/2020 a 11/12/2022. Ela sairia de Associado D Nível 2 para Associado D Nível 3. A professora Fernanda foi a relatora do processo: "Pelo exposto, sou de parecer Favorável à concessão da Progressão Funcional da Classe D, Nível 2 (Associada 2), para a Classe D, Nível 3 (Associada 3) a docente Jucilene Cavali". Posto em votação o pleno do DAZOO **aprova** por unanimidade o parecer de progressão da professora Jucilene. **Pauta 3 - Autorização para ministrar aula no PPGESPA**: A Professora Jucilene Cavali foi convidada para ministrar a disciplina de "Espécies de Peixes Tropicais Comerciais", no programa de Doutorado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia - PPGESPA/UFAC. A disciplina em questão tem uma carga horária de 60 horas e foi ministrada do dia 10/10/2022 à 20/10/2022. O professor Edimar esclareceu que o que deve ser votado pelo conselho do DAZOO é a convalidação dos trabalhos efetuados pela professora naquele programa. Posto em votação o pleno do DAZOO **aprova** por unanimidade a convalidação da ministração da referida disciplina no PPGESPA. **Pauta 4 - Pedido de Afastamento** - Autorização de afastamento da professora Jucilene Cavali para participar da "V expedição científica do Rio São Francisco" do dia 31/10/2022 até o dia 13/11/2022, onde coordenará o projeto Reprodução de Peixes Nativos. Em votação o pleno aprova por unanimidade o afastamento da professora Jucilene Cavali. **Pauta 5** - Aprovação da renovação do projeto de extensão - Gestão Participativa do Empreendimento dos catadores de materiais recicláveis de Presidente Médici - RO. Em votação o pleno aprova por unanimidade a renovação do projeto de extensão. **Pauta 6** - Aprovação do projeto de extensão "Divulgação de novas espécies para produtores rurais e de manejo na recuperação de pastagens degradadas com reposição de nutrientes em Rondônia com enfoque em bovinos e ovinos". Em votação o pleno aprova por unanimidade o projeto de extensão. **Pauta 7** - Recomposição da comissão de TCC. Com

o declínio da Professora Fernanda Bay Hurtado a comissão deve ser recomposta. Em discussão a professora Elaine Delarmelinda ocupará a vaga da professora Fernanda. Em votação o pleno aprova por unanimidade a recomposição da comissão do TCC. **Pauta 8** - Formatação e diretrizes para o concurso de Professor substituto - O professor Edimar informou que algumas deliberações precisavam ser tomadas pelo conselho do DAZOO sobre a abertura do concurso de Professor Substituto. Após discussão o conselho chegou ao seguinte entendimento: A titulação exigida será **Graduação**; Local da prova: **UNIR campus de Presidente Médici - RO**; Área/Subárea do conhecimento do processo simplificado: **Zootecnia/Nutrição de Ruminantes**; Número de vagas e percentual das vagas reservadas para pessoa com deficiências: **01**; Regime de trabalho: **T - 40** e Requisito específico de titulação( Graduação, mestrado ou doutorado) na área do concurso: **Graduação em Zootecnia**. Nada mais havendo às 11h 30 min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 04/11/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 04/11/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA, Docente**, em 04/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 04/11/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 04/11/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 07/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 07/11/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 08/11/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Baia, Usuário Externo**, em 08/11/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE CAVALI, Docente**, em 13/11/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1154878** e o código CRC **DFC7EC38**.

---

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78

SEI nº 1154878